



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a afetação do imóvel localizado na Praça Juscelino Kubitscheck, nº 173, Centro, como bem de uso especial e administração exclusiva do Poder Legislativo Municipal de Lima Duarte

A Câmara Municipal de Lima Duarte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica afetado ao uso especial e à administração exclusiva do Poder Legislativo o bem imóvel de propriedade do Município de Lima Duarte localizado na Praça Juscelino Kubitscheck, nº 173, Centro.

Art. 2º O imóvel referido no artigo anterior destinar-se-á à instalação de dependências administrativas, gabinetes parlamentares, passando a situar a sede da Câmara Municipal, visando a melhoria das condições de trabalho e o atendimento ao cidadão.

Art. 3º Compete privativamente à Mesa Diretora da Câmara Municipal, sob a direção de seu Presidente, o policiamento, a zeladoria e a organização administrativa do referido prédio, sem intervenção de qualquer outro Poder.

Art. 4º O Poder Executivo deverá providenciar a desocupação total do imóvel, atualmente ocupado pela Secretaria Municipal de Educação, em prazo a ser pactuado entre os Poderes, visando a transição administrativa.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 24 de fevereiro de 2026.

Fábio Pereira Vieira
Presidente

João Batista de Moura Júnior
Vice-Presidente

Josimar Oliveira Campos
Secretário

Resolução nº 03/2026

Processo Legislativo nº 10/2026 (referente ao Projeto de Resolução nº 04/2026).

Aprovado em 23 de março de 2026, na 4ª Reunião Ordinária do mês de março de 2026.

Registrado e publicado nos quadros de aviso e site da Câmara Municipal em 25/03/2026.

Autor: Mesa Diretora.

Emília Mansur de Souza Figueiredo
Chefe de Secretaria

Sede Provisória: Praça Nominato de Paiva Duque, nº 15 - Centro - CEP 36.140-000 - Lima Duarte - MG

Telefax: (32) 99863-4627

E-mail: cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br

Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>